



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 26, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 22/2020, Portaria nº 23/2020 e da Resolução 527/2020.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "a" e "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

R E S O L V E,

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria Nº 22, de 19 de março de 2020, Portaria Nº 23, de 23 de março de 2020 e da Resolução CRMV-GO Nº 527, de 17 de março de 2020 até o dia 03 de maio de 2020.

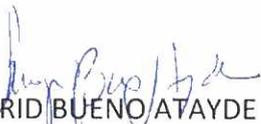
Art. 2º - Os estagiários poderão ser convocados para realização das suas atividades por trabalho remoto, a critério e sob orientação do supervisor do estágio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência até o dia 03 de maio de 2020, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


INGRID BUENO ATAYDE MACHADO
Méd. Vet. CRMV-GO 2738
Presidente em exercício